



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV/1.ª

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 196.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 196.º

Centros de recolha oficial de animais e apoio à esterilização de animais

1 - Em 2020, o Governo transfere para a administração local a verba de € 2 200 000, sendo os incentivos definidos nos termos de despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças, pela área das autarquias locais e pela área da agricultura, para efeitos do disposto na Portaria n.º 146/2017, de 28 de abril.

2 - Em 2020, o Governo disponibiliza uma verba de € 650 000 para apoiar os centros de recolha oficial de animais nos processos de identificação e esterilização de animais, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, e do artigo 8.º da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril.

3 - Em 2020, o Governo disponibiliza uma verba de € 150 000 para dar cumprimento ao disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 8.º da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, de forma a sensibilizar para os benefícios da esterilização, para o interesse da internalização destes serviços nos serviços municipais de apoio animal e ainda

para avaliação da medida e de possíveis melhorias através de inquéritos e outro tipo de apoios aos profissionais do bem-estar animal e autarcas.”

Nota justificativa:

No sentido de dar cumprimento ao objetivo da Lei 27/2016, de 23 de agosto, que aprovou medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, consideramos que em 2020 o Estado deve manter o apoio aos municípios para a efetiva modernização dos centros de recolha e ampliação da esterilização como medida preventiva ao crescimento descontrolado de população animal. Segundo o Ministério da Administração Interna, foram solicitados apoios à modernização de CRO no total de 4.185.017,70 euros, para os quais 2.057.919,89 euros foram aprovados. No entanto, o que se depreende da informação disponibilizada é que para a prossecução total do programa neste ano de 2020 é necessário aumentar a verba disponível em cerca de 700 000 euros. É essa proposta que apresentamos. Já relativamente às esterilizações, parece ser necessário prever o aumento da dotação tendo em conta a maior adesão que se prevê decorrente da rede melhorada de Centros de Recolha Oficial que começará a ter as primeiras obras finalizadas e uma maior capacidade de resposta. É ainda evidente a carência de meios de avaliação e divulgação da medida junto dos diferentes Centros de Recolha Oficial de Animais e Associações legalizadas, pelo que se prevê uma dotação para essa matéria de forma a tornar a esterilização prática corrente e generalizada.

Assembleia da República, 13 de janeiro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,